

## **“TUDO MUDA, MAS NADA MUDA”: o diferencial feminino e a divisão sexual do trabalho<sup>1</sup>**

Marinete dos Santos Silva (\*)

Cristiane de Cassia Nogueira Batista de Abreu (\*\*)

### **Resumo**

Este artigo tece algumas considerações acerca do atual panorama da divisão sexual do trabalho objetivando mostrar como o uso acrítico do gênero pode eternizar desigualdades e hierarquias e conseqüentemente a subordinação das mulheres.

**Palavras-chave:** Gênero. Divisão Sexual do Trabalho. Feminismo.

## **"EVERYTHING CHANGES, BUT NOTHING CHANGES": female differential and the sexual division of labor**

### **Abstract**

This article presents some considerations about the current situation of the sexual division of labor and how this division, aiming to show how the uncritical use of gender can perpetuate inequalities and hierarchies and therefore the subordination of women.

**Keywords:** Gender. Sexual Division Labor. Feminism.

A divisão sexual do trabalho é um processo histórico e socialmente construído, e como tal, apresenta variações nos diversos tipos de sociedade humanas, além de um constante fluxo- refluxo de mudanças e permanências. Da divisão social do trabalho, oriunda da tradição funcionalista das Ciências Sociais – as noções de solidariedade orgânica, coordenação, especialização foram equacionadas em termos

---

<sup>1</sup> Tomo como título a expressão utilizada por Hirata e Kergoat ao aludirem ao paradoxo da divisão sexual do trabalho. HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da Divisão Sexual do Trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v.37, n.132, set./dez. 2007, p. 595-609. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/cp/v37/n132/a0537132.pdf](http://www.scielo.br/pdf/cp/v37/n132/a0537132.pdf). Acesso em 01. mar.2015.

(\*) Doutora em História pela Universidade de Paris III – Sorbonne Nouvelle. Professora do Laboratório de Estudo da Sociedade Civil e do Estado- LESCE/CCH/UENF, Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da UENF. E-mail: marinetedss@gmail.com.

(\*\*) Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. E-mail:cristianedecassia\_@hotmail.com.

Texto recebido em: 22 Set. 2015. Texto aprovado em: 05 mar. 2016.

de complementaridade entre os sexos. Decorre daí o fato de que no modelo tradicional desta divisão, o papel doméstico de cuidados com a família e o lar, educação dos filhos e cuidados com os idosos e doentes, cabe inteiramente à mulher e o papel de provedor é atribuído aos homens. Depreende-se assim, que ao estabelecer atividades próprias ao universo feminino e atividades próprias ao universo masculino, a divisão sexual do trabalho embasa, na verdade, relações de hierarquia e de poder entre os gêneros, e representa assim, um dos pilares da subalternidade feminina.

Diversas interpretações e explicações pautadas no biológico buscaram legitimar a divisão sexual do trabalho com a argumentação de que a distinção entre trabalho feminino e trabalho masculino seria a consequência de fatores inerentes a natureza dos homens e mulheres. Ao homem, designado como o mais forte e capaz, coube o trabalho de produção e à mulher, dotada de um corpo frágil e instável por natureza, foi atribuído socialmente o papel de reprodução, estabelecendo-se, assim, uma cisão entre o mundo público (essencialmente masculino) e o mundo privado, feminino por excelência. Bourdieu utiliza a expressão “socialização do biológico e biologização do social” para aludir à divisão, socialmente construída, arbitrária, e entre os sexos, como naturais e evidentes, cujos efeitos conjugados atuam como princípio não só da realidade como também da representação da realidade. Assim, a “diferença” biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo feminino e o corpo masculino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão social do trabalho.<sup>2</sup>

Para Bourdieu,

A divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação.<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1999, p. 9, 34.

<sup>3</sup> Ibidem, p.17.

Assim é que a ordem masculina é tomada como a paradigmática e se inscreve, não apenas nos corpos, mas nas rotinas da divisão do trabalho e até dos rituais coletivos e simbólicos. Na sociedade Cabila, estudada por Bourdieu, as condutas de marginalização impostas às mulheres, impinge às mesmas as tarefas mais mesquinhas, como carregar o estrume ou catar as azeitonas caídas no chão por ocasião da colheita, o que as obriga a andar encurvadas.<sup>4</sup> Daniel Welzer-Lang, referindo-se aos trabalhos do antropólogo Maurice Godelier, entre os papua da Nova Guiné, cunha a terminologia “a casa dos homens”, como um conjunto de lugares e espaços destinados aos meninos para viverem os ritos de passagem, de separação do universo masculino e do universo feminino. Trata-se de mecanismos de diferenciação sexual que visam introjetar nos meninos a ideia de que ser homem é ser diferente do outro, diferente de uma mulher, sempre no sentido de separar e emancipar o menino de sua mãe a fim de garantir seu processo de masculinização e independência.<sup>5</sup> De forma similar, existe todo um trabalho aplicado também às meninas Cabila no sentido de ensiná-las as regras da boa conduta, o uso adequado das diferentes vestimentas, do modo de caminhar, dirigir o olhar e comportar-se – em suma, um verdadeiro exercício constante de controle e disciplina sobre a moral e a honra femininas.<sup>6</sup> Percebe-se, desse modo, que a divisão sexual do trabalho encontra-se na base social da opressão e da desigualdade entre os sexos.

A masculinização e a feminização das tarefas são construídas socialmente e vinculadas a determinados atributos como inerentes ao masculino e ao feminino. Assim, a força física, o raciocínio lógico, a assertividade são um apanágio do sexo masculino, ao passo que a paciência, a doçura, a obediência, a destreza manual e a minúcia estão relacionadas às características femininas. Elena Bellotti, em *Educar para a Submissão, o descondicionamento da mulher*,<sup>7</sup> discorre como os estereótipos sexuais masculino e feminino são estabelecidos em nossa cultura e tais modelos nos são ensinados desde a mais tenra idade, antes mesmo do nascimento. É interessante a

---

<sup>4</sup> Ibidem, p. 34.

<sup>5</sup> WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino dominação das mulheres e homofobia. *Estudos Feministas* v.9, n°2, 2001, p.461-481.

<sup>6</sup> BOURDIEU, Pierre. Op. cit. p. 37.

<sup>7</sup> BELOTTI, Elena Gianini. *Educar para a submissão – O descondicionamento da mulher*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

análise da autora acerca do jogo de diferenças entre meninos e meninas aplicado às brincadeiras infantis nos primeiros anos da infância e que vão se acentuando com o passar do tempo. Às meninas são oferecidos brinquedos que remetem à noção de lar e/ou cuidados com o outro, como panelinhas, bonecas, miniaturas de eletrodomésticos, adereços de beleza, atrelando a figura feminina ao universo doméstico e valorização da beleza e do aspecto exterior, com o intuito de prepará-las para o futuro papel de mulheres e mães. Em contrapartida, os meninos ganham bolas, calculadoras, jogos de montar, brinquedos esses que denotam criatividade, raciocínio lógico, ação, inteligência. Ao se condicionar meninos e meninas aos papéis de gênero como próprios da condição de ser homem ou mulher, permite-se que desde a infância as crianças interiorizem esses papéis e condicionamentos e perpetuem sua produção e reprodução social.

A emergência do conceito de gênero como uma categoria de análise nas ciências sociais foi fundamental para explicar as relações entre homens e mulheres, no sentido de se perceber que os papéis masculino e feminino são construções sociais e perpassados por relações assimétricas de hierarquia e poder.

Os estudiosos das questões de gênero porém, devem estar atentos para as armadilhas que são postas no caminho daqueles (as) que pretendem se debruçar sobre o tema da divisão sexual do trabalho. Badinter nos alerta para o fortalecimento do feminismo diferencialista – ela chama as suas defensoras de feministas ecologistas - que ao marcar a “diferença” entre homens e mulheres acaba definindo estas últimas pela sua capacidade maternal. Esse recurso à biologia coloca a maternidade como destino “natural” das mulheres enquanto a paternidade seria uma escolha. Essa função maternal marcaria o diferencial feminino e daria às mulheres características especiais. Elas seriam dotadas do “instinto maternal”. Invocando o “instinto maternal” não se pode esperar evidentemente, que os homens se ocupem da educação dos filhos e das tarefas cotidianas do lar, o que liberaria as mulheres para um maior investimento em suas profissões e carreiras.<sup>8</sup>

Com a prevalência desse feminismo tornou-se bastante corrente explicar a participação de mulheres em ocupações até então consideradas masculinas como o

---

<sup>8</sup> BADINTER, Elisabeth. *Fausse Route*. Paris: Odile Jacob, 2003, p. 196-198.

resultado do “diferencial” feminino: sensibilidade, atenção aos detalhes, capacidade para realizar várias tarefas ao mesmo tempo, olfato apurado, delicadeza, aptidão para lidar com situações adversas.<sup>9</sup> Se, por um lado, esse “diferencial” feminino abre portas até então fechadas para as mulheres, tais como a construção civil, marcenaria, indústria eletroeletrônica, cervejaria ou mesmo trabalho em aduanas, ele também reafirma o discurso clássico da diferença baseado no biológico. Esse “diferencial” é na verdade aprendido e não nasce com as mulheres. As tarefas atribuídas milenarmente a elas – cuidar das crianças, cozinhar, arrumar a casa, bordar, costurar, tecer – fez com que elas desenvolvessem essas peculiaridades. Esse discurso que pretende exaltar o valor da mão-de-obra feminina não vê essas habilidades como aquisições provenientes de uma especialização. Vendo-as como inatas, essas habilidades não são dignas de uma valorização pecuniária, pois não são o resultado de um esforço particular. Consequentemente, as desigualdades salariais são perpetuadas.

Badinter aponta ainda que o feminismo diferencialista em nada concorre para a valorização das mulheres e a igualdade de gênero pois, ao fazer apelo ao “instinto maternal” encerra-as nos chamados deveres da maternidade: aleitamento obrigatório, tarefas domésticas e escolha de um trabalho remunerado em tempo parcial com salários menores, e sem possibilidades de crescimento na carreira. Isso reforçaria a desigualdade na divisão sexual do trabalho: para as mulheres as clássicas tarefas domésticas e um emprego de baixa remuneração e, para os homens, a isenção dessas mesmas tarefas e um emprego em tempo integral com possibilidades de desenvolver uma carreira. Segundo ela, esse discurso tornou-se dominante nos últimos quinze anos e é improvável que através dele se consiga melhorar a condição das mulheres. Para ela, trata-se de um “rumo equivocado” tomado por essa corrente feminista.<sup>10</sup>

Londa Schienbinger por sua vez, observou a atuação de homens e mulheres professores das universidades americanas. Os acadêmicos com melhor performance intelectual – envolvimento com pesquisas de alto nível, publicação de livros e de artigos em periódicos renomados – eram os casados, enquanto as acadêmicas casadas

---

<sup>9</sup> MAZZI, Carolina. Diferencial feminino. *Jornal O Globo*, Rio de Janeiro, 16 de nov. de 2014. Caderno Boa Chance, p.1-3.

<sup>10</sup> BADINTER, Elisabeth. Op. cit. p.197.

estavam bastante abaixo deles. Ela relaciona esse quadro com o dispêndio de tempo que as mulheres têm com as tarefas domésticas. Os cuidados com os membros da família – preparo da comida, limpeza da casa, lavagem das roupas, compras, etc. – considerados como tarefas “naturais” das mulheres, roubam um tempo considerável em que elas poderiam dedicar-se á atuação profissional. Os solteiros por sua vez por não terem esse suporte doméstico também possuíam uma performance abaixo dos casados.<sup>11</sup>

### **Como surgiu a divisão sexual do trabalho?**

Em *Um é o Outro, relações entre homens e mulheres*, Elisabeth Badinter tece uma minuciosa análise das relações entre homens e mulheres desde a Pré- História (Período Paleolítico) até a Idade Contemporânea e revela que o respectivo lugar ocupado pelo homem e pela mulher foi sendo histórica e socialmente construído ao longo do tempo. Desse modo, na primeira fase da história do homem e da mulher, não havia indícios da supremacia de um sexo sobre o outro. Apesar da aparente distância, masculino e feminino eram inseparáveis e o estudo da arte das cavernas revelou a complementaridade entre os sexos, talvez mesmo uma simetria e igualdade. Com o desenvolvimento do arado, na Idade do Bronze, houve um aumento na produção agrícola, gerando excedente da produção e a agricultura tornou-se, a partir, daí, o domínio dos homens. Mudam-se, assim, as relações de poder no casal humano e a divisão sexual de tarefas passa a vigorar.<sup>12</sup>

Badinter enfatiza o papel, respectivamente, da filosofia e da religião, na criação de uma justificativa para a superioridade masculina e na instituição do patriarcado. A imagem da mulher construída nas sociedades patriarcais é expressa como o mal. Não podendo dispensá-la, os homens, criaturas de Deus, terão de cercear seu domínio. Sendo a mulher, por natureza, uma fonte de desordem, é lícito que o homem deve dominar por todos os meios e em tais condições, a igualdade entre o homem e a mulher seria uma verdadeira heresia.<sup>13</sup> Daí a origem dos

---

<sup>11</sup> SCHIENBINGER, Londa. *O Feminismo mudou a ciência?* Bauru/São Paulo: EDUSC, 2001.

<sup>12</sup> BADINTER, Elisabeth. *Um é o Outro*. Relações entre homens e mulheres. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, p. 39

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. 107, 139.

estereótipos masculino - decidido, firme, organizado, dominador,... e dos estereótipos femininos – mulher histérica, sensível, medrosa, frívola, tagarela, fraca,... afigurando-se em uma hierarquia radical a separação do homem e da mulher.

A Revolução Francesa, no século XVIII, com os seus ideais liberais de igualdade, liberdade e fraternidade representou um rude golpe desferido no patriarcado e em qualquer poder imposto em nome de Deus, além da ideia de superioridade de um sexo sobre o outro. Contudo, em que pese a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 1789, as mulheres não foram contempladas, o que motivou a redação da Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, por Olympe de Gouges, em 1791. Apesar desta brava tentativa de visibilizar as mulheres, bem como os negros, Olympe de Gouges acabou por ser guilhotinada e as mulheres foram silenciadas.<sup>14</sup>

Os direitos civis, a luta pela educação comum aos dois sexos e a livre escolha da maternidade tornou-se uma realidade no século XX no mundo ocidental, contudo, as práticas e costumes continuaram a reservar à mulher um lugar à parte na sociedade ao atrelar inapelavelmente seu destino à maternidade e às práticas do mundo privado. O controle da fecundidade feminina atingiu seu ápice com a liberação e comercialização da pílula anticoncepcional na década de 1960. A pílula também representou para as mulheres uma maior possibilidade de viver sua sexualidade de forma mais plena, desatrelando o sexo da reprodução. A partir desse momento, o binômio mulher-mãe passa a ser desconstruído, na medida em que a mulher passa a decidir o momento, ou ainda, se deseja ter filhos. Concomitantemente, o acesso a uma educação comum e idêntica para as crianças de ambos os sexos, o exercício de uma profissão com o conseqüente ingresso no mercado de trabalho representaram uma autonomia e uma realização pessoal para as mulheres, fora do âmbito doméstico.

O Movimento Feminista, a partir da década de 1960 incorpora em sua agenda de reivindicações, além da luta pelos direitos civis, políticos e trabalhistas, o questionamento sobre as raízes culturais da desigualdade entre os sexos e enfatiza

---

<sup>14</sup> SCOTT, Joan Wallach. *A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2002.

que a diferenciação de papéis na verdade esconde uma relação de poder entre os sexos. Tal diferença de papéis sexuais está baseada, portanto, em critérios sociais e não puramente biológicos e é equacionada como desigualdade e hierarquia. A luta do Movimento Feminista pauta-se na Igualdade em todos os níveis, quer no âmbito público, quer no âmbito privado.

### **Panorama atual da divisão sexual do trabalho**

A divisão sexual do trabalho produz e reproduz assimetrias entre tarefas consideradas femininas e masculinas, com conseqüente subordinação de gênero e dominação masculina. Neste sentido, Kergoat (1978 apud Souza Lobo, 1991, p.27) ressalta que em relação às qualidades atribuídas à mão de obra feminina, aquilo que é definido como natural e intrínseco às mulheres é, na verdade, fruto da educação e da formação das meninas no trabalho doméstico. Isso equivale a dizer que elas são moldadas para repetir cotidianamente tarefas monótonas, que envolvam minúcia, rapidez de movimentos, destreza manual na execução de tarefas não remuneradas e não valorizadas, sempre submissas aos homens da família.<sup>15</sup> Por outro lado, a lógica da divisão sexual do trabalho está não apenas no tipo de trabalho executado, mas sobretudo na figura de quem executa o trabalho. Aduz Bila Sorj:

(...) Entretanto, por toda a parte e sempre, o “valor” distingue o trabalho masculino do trabalho feminino: produção “vale” mais do que reprodução, produção masculina “vale” mais do que produção feminina (mesmo quando uma e outra são idênticas). Esse problema do “valor” do trabalho, termo empregado aqui no sentido antropológico e ético, não no sentido econômico – atravessa toda a nossa reflexão: ele induz a uma hierarquia social. Valor e princípio de hierarquia, sob aparências múltiplas, permanecem imutáveis: o trabalho de um homem pesa mais do que o trabalho de uma mulher. E quem diz hierarquia diz relação social.<sup>16</sup>

As diferentes esferas da divisão sexual do trabalho na sociedade japonesa são abordadas por Helena Hirata. A articulação entre trabalho produtivo e reprodutivo ocorre de tal forma, que no sistema produtivo japonês há uma enorme discriminação de sexo quanto ao trabalho feminino, pois enquanto o trabalho masculino é baseado

---

<sup>15</sup> KERGOAT, Danièle. “Ouvriers = Ouvrières?”, *Critiques de l' Economie Politique*, nouvelle série (5) out.dez. 1978. Apud LOBO, Elisabeth Souza. *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo: Brasiliense, 1991, p. 27.

<sup>16</sup> SORJ, Bila. Trabalho Remunerado e trabalho não-remunerado. In: VENTURI, Gustavo, RECAMÁN, Marisol, OLIVEIRA, Suely (Org). *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.



no emprego vitalício, na promoção por tempo de serviço e na baixa taxa de desemprego, a mão-de-obra feminina é tida como complementar e não goza de nenhum dos privilégios ou direitos trabalhistas concedidos aos homens. O tempo de trabalho feminino é muito curto antes do casamento, pois, ao se casar, as trabalhadoras japonesas deixam o trabalho “naturalmente” e só o retomam após terem criado os filhos, ou, o que tem acontecido mais recentemente: até pelo menos os filhos completarem uma ano de idade. Ademais, são extremamente importantes os modos de organização da família e as relações entre o casal, pois são essas relações que sustentam o trabalho produtivo. Como as mulheres se encarregam inteiramente da totalidade das tarefas domésticas e da educação dos filhos, os homens podem se dedicar ao trabalho numa tal simbiose, que não existem fronteiras demarcadas entre o tempo de trabalho e o tempo extra-trabalho e entre a atividade profissional e a vida pessoal, o que vem ao encontro dos objetivos do sistema capitalista japonês.<sup>17</sup>

Em relação à sociedade brasileira, dados da PNAD 2009 mostram que havia 39, 5 milhões de mulheres ocupadas, das quais, 17,0% eram trabalhadoras domésticas; 16,8% estavam no comércio; e 16,7% na educação, saúde e serviços sociais. Mais da metade das mulheres (59,5%) cumpriam uma jornada de trabalho de 40 horas ou mais por semana. Considerando o sexo, em 2009, o rendimento médio mensal real de trabalho das mulheres (R\$786,00) representou 67,1% do auferido pelos homens (R\$1171,00). Em 2004, esta proporção era de 63,6% e foi crescendo desde então. Apesar do discreto avanço a nível dos salários femininos, percebe-se que as mulheres continuam concentradas entre os patamares de renda mais baixos. Mantém ainda a baixa especialização laboral corroborada pela forte concentração feminina nos serviços domésticos. Tal panorama é agravado por outro indicador exibido pela PNAD 2009, que mostra que 35% dos domicílios brasileiros possuem chefes do sexo feminino, e embora aconteça em maior quantidade no meio urbano, observa-se também um crescimento no meio rural.<sup>18</sup> Com a maior participação das mulheres no mercado de trabalho, os homens deixaram progressivamente de ser os

---

<sup>17</sup> HIRATA, Helena. Vida reprodutiva e produção: família e empresa no Japão. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, André. *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

<sup>18</sup> Síntese dos Indicadores – PNAD 2009. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 17/02/2015.

únicos provedores, contudo, mesmo quando únicas provedoras da família seu rendimento é considerado como complementar, numa clara demonstração de que as mulheres são vistas essencialmente como esposas e mães pelo mercado de trabalho. Evocamos aqui o conceito de feminização da pobreza, explicitado pelos EUA, na década de 1970, que associa o aumento da visibilidade das mulheres entre os mais pobres devido ao aumento do número de divórcios, separações ou viuvez das mulheres. Contudo, há que se ter cuidado de problematizar essa questão, uma vez que alguns especialistas advogam que esse termo não deveria ser lido apenas como crescimento das mulheres entre os pobres e sim como um aumento da visibilidade estrutural da pobreza das mulheres. Mary Castro explica que, as mulheres em famílias monoparentais empobreceram, não por terem se tornado chefes de família e sim porque antes, como esposas, não tiveram as mesmas oportunidades de mulheres sozinhas ou de homens, de investir na carreira e integrar-se ao mercado de trabalho.

19

A pesquisa realizada pela PNAD 2009 apontou ainda que, além da jornada no mercado de trabalho, 90,0% das mulheres ocupadas realizavam tarefas referentes aos trabalhos domésticos. Entre os homens ocupados, esta proporção era inferior, 49,7%. No que tange aos variados tipos de tarefa doméstica, como limpar a casa, cozinhar, lavar e passar a roupa, os maridos dedicam em média menos que 2,5 horas semanais, enquanto as mulheres investem quase 28 horas. Em relação aos cuidados com as crianças, os maridos/ companheiros gastam 3 horas, enquanto as mulheres despendem mais de 18 horas. Vê-se assim, que a participação dos homens no trabalho doméstico configura-se em uma participação pontual, pois as mulheres continuam como as principais responsáveis pela organização doméstica. Da mesma forma, a participação masculina no domínio privado tende a diminuir na medida em que as atividades implicam trabalho manual, rotineiro ou solitário, demonstrando uma limitação e mesmo uma seletividade masculina na execução das tarefas

---

<sup>19</sup> CASTRO, Mary Garcia. Feminização da pobreza em cenário neoliberal, Brasil 2000. In: GOMES, Álvaro. *O trabalho no século XXI: considerações para o futuro do trabalho*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2001.

domésticas, pois os homens optam por realizar apenas as tarefas mais valorizadas socialmente.<sup>20</sup>

A pesquisa da Síntese dos Indicadores da PNAD 2009 apontou ainda que, além da jornada no mercado de trabalho, 90,0% das mulheres ocupadas realizaram tarefas referentes aos afazeres domésticos. Entre os homens ocupados, esta proporção era inferior, 49,7%. No que diz respeito às funções parentais, além das diferenças significativas entre pais e mães acerca da efetiva responsabilidade sobre seus filhos, a divisão sexual do trabalho impõe-se como realidade e também cobra o seu tributo até mesmo na França, país com um dos maiores IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do mundo. Os resultados de uma pesquisa do INSEE (Institut National d' Etudes Demographiques) evidenciam que, a despeito de uma profunda transformação na sociedade francesa e do lugar que as mulheres ocupam nela – particularmente no mercado de trabalho – elas continuam a realizar dois terços do trabalho doméstico e parental, ou seja, o dobro da parte assumida pelos homens. E à medida que a família cresce os homens dedicam ainda menos tempo a essas atividades domésticas e aos cuidados com as crianças, indicando um total desengajamento quanto ao seu papel. Por outro lado, crianças privadas do reconhecimento paterno são atualmente raras na França, demonstrando um elevado padrão de cidadania entre os homens e as crianças e sinalizando o ingresso destas na esfera civil. Contudo, as relações sociais de sexo assimétricas quanto à parentalidade e à divisão sexual do trabalho permanecem marcadas pela desigualdade naquele país.<sup>21</sup>

A divisão sexual do trabalho penaliza a mulher e é também um dos pilares da dominação masculina, pois as hierarquias de gênero permanecem excluindo as mulheres das oportunidades de trabalho e emprego, a despeito de suas qualificações. Além disso, percebe-se ainda mais desigualdades no entrelaçamento entre classe, gênero e raça. Nos Estados Unidos da América, quase metade da força de trabalho é composta por mulheres, ainda assim, três quartos delas, muitas delas mães que se

---

<sup>20</sup> SORJ, Bila. Trabalho remunerado e trabalho não remunerado. In: VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely (Org.). *A mulher brasileira no espaço público e privado*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, p.107-119.

<sup>21</sup> DEVREUX, Anne- Marie. A paternidade na França: entre igualização dos direitos parentais e lutas ligadas às relações sociais de sexo. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, nº 3, set/dez 2006, p. 607-624.

responsabilizam sozinhas por seus filhos, ganham 25 mil dólares por ano ou menos, Em 1996, as que tinham empregos de tempo integral recebiam apenas 72 centavos para cada dólar ganho por um homem. As mulheres negras são alvo da desigualdade mais perversa, pois ganham ainda menos que as mulheres brancas, sobretudo as afro-americanas e as latinas.<sup>22</sup>

As dinâmicas específicas da inserção das mulheres no mundo do trabalho oculta também uma exacerbação da questão de classe, inclusive em termos numéricos. Assim é que desde os anos 1980 assiste-se a um maior número de mulheres em profissões executivas e de nível superior, simultaneamente a um crescente número de mulheres em trabalho de tempo parcial. As mulheres mais bem sucedidas socioeconomicamente, dispõem tempos cada vez maiores nas suas carreiras e trabalham cada vez mais fora do lar. Para realizar de forma plena o seu trabalho profissional precisam empregar outras mulheres para a realização do trabalho doméstico, uma vez que a divisão de tarefas no lar entre os parceiros é extremamente infrequente. Inaugura-se assim, uma condição inédita nas relações de gênero e de classe, pois as mulheres empregadas no trabalho doméstico (que realizam as tarefas para as mulheres empregadoras e mais abonadas) são geralmente mulheres de baixa condição socioeconômica, baixos níveis de instrução e, em grande parte negra. Simultaneamente ao aumento do número de mulheres em profissões de nível superior, há um aumento de mulheres empregadas em situações de baixa remuneração e especialização, como no trabalho doméstico.<sup>23</sup> Vemos, assim que a divisão sexual do trabalho embasa questões de poder, quer no âmbito das relações de gênero, etnia ou de classe.

### **“Tudo muda, mas nada muda” – Podemos esperar novos rumos na divisão sexual do trabalho?**

---

<sup>22</sup> PATE, Kimberly. Ação Afirmativa nos Estados Unidos. In: DELGADO, Didice G.; CAPPELLIN, Paola; SOARES, Vera. (Org.). *Mulher e Trabalho: experiências de ação afirmativa*. São Paulo: Elas/Boitempo, 2000, p.85-110.

<sup>23</sup> Hirata e Kergoat indicam o aparecimento de novos modelos de divisão sexual do trabalho, aos quais denominam de “modelo de conciliação” de tarefas e “modelo de delegação” de tarefas. Cf. HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, Set./dez.2007. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf](http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf).

A divisão sexual do trabalho reflete uma relação desigual entre os gêneros, e encerra em seu âmago uma discriminação e subordinação com as mulheres, consideradas ainda como “cidadãs de segunda classe”. Por ser uma relação que envolve o poder e mesmo o saber, mudanças são possíveis, ainda que muitos obstáculos se façam sentir. Embora assistamos a algumas reconfigurações nas relações de gênero, a própria questão da socialização, via instituições, tais como família, Igreja, escola e até mesmo a mídia, contribuem para reproduzir e renovar tais relações sociais calcadas na assimetria e hierarquia entre os sexos.

O que fazer para mudar essa situação? Diante desta pergunta, faz-se necessário que haja, por parte do Estado, o desenvolvimento de políticas públicas e de cunho social com o intuito de estimular uma divisão igualitária entre homens e mulheres, tais como o aumento do número de creches, respeito à licença maternidade e até mesmo uma diminuição na jornada de trabalho masculina e feminina. Entendemos que não haverá mudanças substantivas na divisão sexual do trabalho na empresa, na esfera profissional, se não houver mudanças na divisão sexual do trabalho doméstico, uma vez que este é um dos nós górdios da questão ora debatida. Neste sentido, ressalta-se aqui toda a importância do movimento feminista mundial e do movimento operário e sindical, que levantaram cada um com suas especificidades, a bandeira da igualdade entre os sexos. Não obstante todos os entraves, a luta é renhida e contínua. Começa nas relações entre o casal (na relação conjugal propriamente dita) e nos modos de socialização e criação dos filhos na empresa familiar e passa, inevitavelmente por uma divisão igualitária do trabalho doméstico. Sem a reconfiguração das relações sociais de sexo no âmbito doméstico, corre-se o risco de “tudo mudar, mas nada mudar”.

### **Referências**

BADINTER, Elisabeth. *Um é o Outro*. Relações entre homens e mulheres. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

\_\_\_\_\_. *Fausse route*. Paris: Odile Jacob, 2003.

BELOTTI, Elena Gianini. *Educar para a submissão – o descondicional da mulher*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1999.

BRASIL. Síntese dos indicadores PNAD 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>

BRASIL. IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/index.php>.

CASTRO, Mary Garcia. Feminização da Pobreza em cenário neoliberal, Brasil 2000. In: GOMES, Álvaro. *O trabalho no século XXI: considerações para o futuro do trabalho*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2001, p.257-276.

COMBES, Danièle; HAICAULT, Monique. Produção e Reprodução: Relações sociais de sexos e de classes. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée. *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 23 – 43.

DEVREUX, Anne- Marie. A paternidade na França: entre igualização dos direitos parentais e lutas ligadas às relações sociais de sexo. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n.3, 2006, p.607-624.

DHOQUOIS, Régine. O direito do trabalho e o corpo da mulher (França: séculos XIX e XX). Proteção da produtora ou da reprodutora? In: MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel (Org.). *O corpo feminino em debate*. São PAULO: Editora da UNESP, 2003.

HAKIKI-TALAHITE, Fatiha. Por uma problemática do processo de trabalho doméstico. In: BULPORT-KARTCHVSKY, Andrée. *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p.95-112.

HIRATA, Helena. Vida reprodutiva e produção: família e empresa no Japão. In: BULPORT-KARTCHVSKY, Andrée. *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 63-78.

\_\_\_\_\_. Divisão – Relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. *Em Aberto*, Brasília, ano 15, nº65, Jan./mar.1995, p.39-49.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 39, nº132, set/dez 2007, p.595-609.

KERGOAT, Danièle. “Ouvriers=Ouvrières?”, *Critiques de l’Economie Politique*, nouvelle série (5) out.dez.1978.

LE DOARÉ, Hélène. Divisão Sexual e divisão internacional do trabalho: reflexões a partir das fábricas subcontratadas de montagem (México e Haiti). In: BULPORT-KARTCHVSKY, Andrée. *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 45-61.

LOBO, Elisabeth Souza. *A classe operária tem dois sexos*. Trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Brasiliense, 1991.

MAZZI, Carolina. Diferencial feminino. *Jornal O Globo*, Rio de Janeiro, 16 nov.2014. Caderno Boa Chance, p.1-3.

PATE, Kimberly. Ação Afirmativa nos Estados Unidos. In: DELGADO, Didice G.; CAPPELLIN, Paola; SOARES, Vera (Org.). *Mulher e Trabalho: experiências de ação afirmativa*. São Paulo: Elas/Boitempo, 2000.

PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru: EDUSC, 2005.

PITANGUY, Jacqueline; ALVES, Branca Moreira. *O que é Feminismo*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

SCHIENBINGER, Londa. O Feminismo mudou a ciência? Bauru, SP: EDUSC, 2001.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, v.20, n.2, jul./dez.1995, p.71-79.

\_\_\_\_\_. *A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2002.

SILVA, Marinete dos Santos. Costureira, Artista, prostituta ou cidadã? As francesas no espaço público carioca no século XIX e suas vozes dissonantes. In: FARIA, Lia; LÔBO, Yolanda (Org.). *Vozes Femininas do Império e da República: caminhos e identidades*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013, p.183-206.

\_\_\_\_\_. Reprodução, sexualidade e poder: as lutas e disputas em torno do aborto e da contracepção no Rio de Janeiro, 1890-1930. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro. v.19, n.4, out-dez. 2012, p.1241-1254.

SORJ, Bila. Trabalho remunerado e trabalho não remunerado. In: VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely (Org.). *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004, p. 107-119.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Estudos Feministas*. Vol.9, nº 2, 2001, p.461-481.